



Câmara Municipal de Divinolândia
Estado de São Paulo

PODER
2017 - 2020

LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N º 29/2020

PROTOCOLO	EXPEDIENTE:	Aprovado por:
Data: 29/05/2020	Data: 02/06/2020	Rejeitado por:
Marcia C Pópolo da Silva Diretora Adm. de Secretaria.	Diego F. Borges Presidente .-	Data: 02/06/2020 Diego F. Borges Presidente

EMENTA: “Requer informações do Executivo Municipal a respeito da Indicação 19/20 que encontra-se em análise”.

Requer à mesa, na forma regimental, informações do Executivo Municipal, através do setor responsável, a devida resposta da indicação 19/20, na qual solicitamos o reajuste anual do auxílio transporte aos estudantes do município. Tal propositura justifica-se diante de todos os anos as empresas de transporte alterarem o valor da mensalidade e sem o devido reajuste faz que o auxílio torna-se cada vez mais defasado.

Diante do exposto, solicitamos a presidência dessa egrégia Casa de Leis, que encaminhe cópia do inteiro teor ao Poder Executivo, para dentro do prazo regimental envie suas considerações ao conhecimento dessa edilidade para darmos sequência ao bom andamento dos trabalhos desta casa.

Plenário Benedito Aparecido Passoni, 29 de maio de 2020.

Ederson Luis Trevizan
Vereador

Paulo Roberto Aurelietti
Vereador



Câmara Municipal de Divinolândia
Estado de São Paulo

PODER
2017 - 2020

LEGISLATIVO